



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1175/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.º 23356.000389.2020-11;
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;
considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 09/07/2020,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor JULIANO SANGUEBUCHE DA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 08/07/2020 a 12/07/2020, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 13/07/2020 a 27/07/2020.

Pelotas, 24 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 24/07/2020 16:00:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67371

Código de Autenticação: b9b28ddead

